

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 474, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023, que trata da serviços técnicos especializados para sustentação de sistemas legados e Projetos de Transformação Digital, objeto do processo administrativo 00055-00044619/2020-61, e DESIGNAR os seguintes servidores:

I - WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6, a fim de atuar como Gestor do Contrato;

II - HERCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula nº 193.055-9, a fim de atuar como Fiscal Técnico;

III. AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula nº 255.440-2, a fim de atuar como Fiscal Administrativo;

IV. ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 256.885-3, a fim de atuar como Fiscal Requisitante.

Art. 2º Revoga-se as designações anteriores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor EVANDRO RODRIGUES SILVA, matrícula 885-0, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para aposentar-se, a contar de 27/04/2025. Processo nº 00055-00030974/2025-67.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, instituída por meio da Portaria nº 392, de 06 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 231 de 12 de dezembro de 2023, pág. 37 e 38.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, a servidora:

I - CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, matrícula nº 178.107-3 em substituição a LUIS RICARDO BRASILINO, matrícula nº 1.715.441-3.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 392, de 06 de dezembro de 2023, bem como a composição da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento dos servidores SAMUEL ALVES DAMASCENO, Policial Penal, matrícula nº 1948490; e PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, Policial Penal, matrícula nº 1794493, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, para participação no Curso de Armas Longas, Módulo Fuzil HKG36, a ser realizado pelo Serviço de Armamento e Tiro da Academia Nacional de Polícia (ANP) da Polícia Federal - Processo SEI nº 04026-00018674/2025-71.

ALEX FERNANDES ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento dos servidores ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 1758691; ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA, Policial Penal, matrícula 16886062; RODRIGO ARRUDA DE ANDRADE, Policial Penal, matrícula 1783181; EDSON SENA ALVES, Policial Penal, matrícula 194827X; EDIVAN MOURA PROCOPIO, Policial Penal, matrícula 16886038; THIAGO GOMES DE LEMOS, Policial Penal, matrícula 1801171; FERNANDA PATRICIA PEREIRA SANTANA, Policial Penal, matrícula 1764462; mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 02 de maio de 2025 a 12 de maio de 2025, para participação no I Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro da Polícia Penal, da SEJUC/Sergipe - 04026-00019103/2025-54.

ALEX FERNANDES ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, alínea 'a', da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

READAPTAR a servidora GEISLANE BARROS CARVALHO, Policial Penal, matrícula 1784846, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional nº 264/2025 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - DIPEM/SUBSAUDE/SEGEA/SEEC.

ALEX FERNANDES ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO FERNANDES GOIS, matrícula 176.210-9 e FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X, que atuarão respectivamente, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2025NE00614, emitida em 17/04/2025, em favor da empresa OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA, Processo SEI nº 04026-00017963/2025-53, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentos) unidades de CONECTOR, para conexão de cabos de rede UTP, bitola rj-45 macho, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Aos servidores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7 e ROGÉRIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1.688.571-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato Administrativo nº 05/2025, oriundo do Processo SEI nº 04026-00054403/2024-07, firmado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, que tem por objeto a aquisição de munições letais para atender a demanda de formação, capacitação e uso operacional